

**DECRETO Nº 1742/14 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2013,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 5.700,00  
(Cinco Mil e Setecentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0703  | 339039000000 | 2044      | 2.000,00  |
| 1001  | 339030000000 | 2175      | 3.000,00  |
| 1201  | 339046000000 | 2081      | 200,00    |
| 1202  | 339030000000 | 2154      | 500,00    |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 5.700,00(Cinco Mil e  
Setecentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0703  | 339031000000 | 2044      | 2.000,00  |
| 1001  | 449051000000 | 1228      | 3.000,00  |
| 1201  | 339033000000 | 2081      | 200,00    |
| 1202  | 339039000000 | 2054      | 500,00    |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
24 de OUTUBRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se  
em 24 de outubro de 2014

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

